PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 3.539.192,98 (três milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais Ficha (101).....R$ 3.539.192,98
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 - Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha (97).....R$ 3.539.192,98
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 - Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal